

RESOLUÇÃO Nº 08, de 17 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações aprovadas na Reunião do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria no 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Lei n.º 1.732, de 3 de abril de 2020 que homologa a situação de emergência, declara o estado de calamidade pública, dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços e estabelece outras medidas em decorrência do COVID-19 no âmbito do Município de Capanema;

Considerando o decreto Nº 6.764, de 11 de abril de 2020 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.732/2020, define regras sanitárias para a prevenção e combate ao COVID-19 e dá outras providências.

RESOLVE:

- Art 1.** Aprovar o Formulário de Planejamento para Execução do IOAF- Anexo III da Resolução Sesa Nº 1309/2020.
- Art 2.** Aprovar a Aquisição de teste rápido para detecção do coronavírus SarsCov2 (IGG/IGM), realizado através de amostra de sangue obtida por punção digital, visando suprir a demanda da secretaria municipal de saúde de Capanema-PR, decorrente da pandemia coronavirus.
- Art 3.** Aprovar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR.
- Art 4.** Aprovar Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento nas dependências das 14 Unidades de Saúde do município de Capanema-PR.
- Art 5.** Aprovar Contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços de segurança, monitoramento de alarmes 24 horas, com pronto atendimento e assistência técnica, em regime de comodato de todos os equipamentos necessários para o funcionamento dos serviços nas unidades de saúde localizadas no perímetro urbano do município de Capanema – PR.
- Art 6.** Aprovar Aquisição de uniformes diversos, confeccionados sob medida, para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR. Objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Art 7.** Aprovar Contratação de empresa para realização de laudos em exames de eletrocardiograma por médicos especialistas para pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde do município de Capanema-PR.
- Art 8.** Aprovar Aquisição de oxigênio medicinal para utilização da secretaria municipal de saúde de Capanema-PR, processado pelo sistema de registro de preço, em contrato, com período de vigência de 12 (doze) meses.
- Art 9.** Aprovar Aquisição de máquinas de lavar roupa, destinada à lavagem da rouparia das unidades de Saúde do Município de Capanema-PR.
- Art 10.** Aprovar Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de design gráfico, que deverá abranger mídia digital, arte para posters, cartazes, banners, revistas, realizar gravação e edição de vídeos e áudios, criar arte virtual de orientação, prevenção e informação para serem usadas nas redes sociais da secretaria de saúde, elaboração de



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

materiais para campanhas de prevenção e orientação, para prestação de serviços junto às unidades de saúde do município de Capanema-PR.

- Art 11.** Aprovar Aquisição de materiais de expediente e mobiliário administrativo.
- Art 12.** Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2020.
- Art 13.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 21 de dezembro de 2020.

Luciane Carla Wunsch
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, 21 de dezembro de 2020.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde